

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6503 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.699,95 (Nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 322/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.699,95 (Nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.010 - ENCARGOS COM PASEP	
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)	
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.059 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS	
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	5.599,95
Total por Ação:	5.599,95
Total por Unidade Orçamentária:	5.599,95
0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	9.699,95

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - GERENCIAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPAC. DE REC. HUMANOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	5.599,95
Total por Ação:	5.599,95
Total por Unidade Orçamentária:	5.599,95

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Anulado: 9.699,95

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JUVENILDO DIAS DE JESUS

Secretário de Finanças

CPF: 011.239.345-41

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal

CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
